



Decreto nº 7.029
de 18 de julho de 2025;

Da nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6553.2025.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica a contar de 18 de julho de 2025, alterada a composição do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** do município de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes representantes:

I - Poder Publico

a) Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: **Victor Rossi Leite**
Suplente: **Edirlaine Theodoro de Lima**

Titular: **Claudia Cristina Froes**
Suplente: **Giovana Maria Ventura Tatajuba**

b) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Titular: **Igor Augusto Lino dos Santos**
Suplente: **Valdirene Aparecida Ragasso**

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Luciana Fernanda Pelissari Moro**
Suplente: **Rosemari Aparecida Silva Meneguelli**

continua



d) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: **Maria Izabel Cordasso Rodrigues**
Suplente: **Claudinéia Adriane Catai Scatolin**

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Cleide Ivone da Silva**
Suplente: **Micheli Trindade Ragazzi**

II – Sociedade Civil

a) Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordeirópolis - ACESAC

Titular: **Márcia Carron**
Suplente: **Pedro Benedito Soares**

b) Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade – ACORAC

Titular: **Ana Claudia Araujo da Silva**
Suplente: **Ana Maria Pereira Evangelista**

c) Núcleo Assistencial Alvorada Cristã – Lar dos Velhinhos Santa Inês

Titular: **Fabiana Clarice Ozelo**
Suplente: **Conceição Natalina Carini Brunelli**

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: **Liliani Maria Buschinelli Della Coletta**
Suplente: **Maisa Vitto**

e) Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” – Casa da Esperança de Cordeirópolis

Titular: **Shirley Aparecida Ventura Vitto**
Suplente: **Eloisa Borges Gois**

continua



f) Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Titular: **Karoline Dias Ramos**

Suplente: **Jessica Fassis**

g) Representantes dos Usuários

Titular: **Érica Patrícia da Silva**

Suplente: **Eliane Cesário da Silva**

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - Pelas atividades exercidas no “**Conselho**”, os seus membros, titulares e suplentes não serão remunerados, considerando-se suas atividades, como relevantes serviços prestados ao município de Cordeirópolis.

Art. 3º - Os “**Conselheiros**” e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos **(18.07.2025 a 17.07.2027)**, admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 6.831/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania